



**OFÍCIO 391/2019**

Ouro Preto, 21 de maio de 2019

**Excelentíssimo Senhor  
Vereador Juliano Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Comunicação Interna nº 29/2019**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania contendo resposta a **Indicação nº 103/2019** de autoria dos Vereadores Chiquinho de Assis, Maurício Moreira e Regina Braga;
- **CI nº 0133/2019 - GSMS** da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta a **Indicação nº 116/19** de autoria do Vereador Maurício Moreira;
- **Comunicação Interna nº 3552/2019** da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 135/19** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Comunicação Interna nº 3554/2019** da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 138/19** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **CI nº 0135/2019 - GSMS** da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 151/19** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Comunicação Interna nº 3382/2019** da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 154/19** de autoria do Vereador Thiago Mapa;
- **Comunicação Interna nº 30/2019**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania contendo resposta ao **Requerimento nº 170/2019** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **CI nº 0136/2019 - GSMS** da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 172/19** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

  
André Simões Villas Bôas  
Secretário Municipal de Governo



**OURO  
PRETO**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
HABITAÇÃO E CIDADANIA

Rua Antônio de Albuquerque, 51, Pilar  
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000  
(31) 3559-3248

web: 3498/2019

Ouro Preto, 20 de maio de 2019.

Comunicação Interna nº 29/2019

**Ilmo. Sr.**  
**André Simões Villas Bôas**  
**Secretário Municipal de Governo**

**Assunto: Resposta INDICAÇÃO nº 103/2019**

Prezado Senhor,

Apesar de reconhecer a grande importância da implantação de uma Casa de Acolhimento à Mulher, este projeto exige investimento em recursos humanos com equipe permanente de psicólogos, assistentes sociais, nutrição, assistência jurídica, segurança, motorista, cozinheira, auxiliar de limpeza, agente administrativo, coordenador, entre outros. A estrutura mínima do espaço físico deve ter dormitórios onde a mulher fique junto a seus filhos e onde possa acomodar seus pertences, refeitório, salas de reunião e oficinas, espaço de recreação interno e externo, lavanderia, e ainda infraestrutura administrativa e de transporte. Além dos investimentos aqui citados, há também despesa de custeio da casa, e o Município no momento, por falta de recursos, não consegue implantar e manter esse equipamento.

Com cordiais cumprimentos, e a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário,

Atenciosamente,

Luciene Andréia Barbosa Ribeiro  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Social, Habitação e Cidadania

**Luciene Andréia Barbosa Ribeiro**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Cidadania**